



CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO - CCL

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT**, órgão público de direito público, vinculado a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST**, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1206, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/92, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 1.502 de 04/08/92, combinado com o Decreto nº 884 de 21/06/95, e de acordo com a Resolução CEMA nº95 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014. Com base nos limites estabelecidos nas Resoluções CONAMA 357/2005 de 17/03/2005, CONAMA 396/2008 de 03/04/2008, CONAMA 420/2009 de 28/12/2009, CONAMA 454/2012 de 01/11/2012, Resolução CEMA 100/2017 de 04 de Julho de 2017, Resolução SEMA 016/2014 de 26 de março de 2014 e com base nos autos do protocolo supra, concede o presente **CERTIFICADO** nas condições e restrições abaixo especificadas

1 - IDENTIFICAÇÃO:

CPF/CNPJ 62.473.004/0001-44	Nome/Razão Social BIOAGRI LABORATORIOS LTDA		
RG/Inscrição Estadual 535175112118	Logradouro e Número Rodovia Rio Claro Piracicaba (SP 127) km 24		
Bairro Guamium	Município / UF Piracicaba/SP	CEP 13412-000	

2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Marcelo Toledo	Registro Profissional: CRQ IV Região 04266324
Profissão: Bacharel em Química	

3 - CARACTERÍSTICAS DO CADASTRAMENTO:

3.1 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAP a realizar as seguintes amostragens para as matrizes
Não se aplica

3.2 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAP a realizar as seguintes análises/ensaios laboratoriais:								
	MATRIZ							
PARÂMETROS	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Toxicidade aguda <i>Daphnia magna</i>	X	X	-	X	-	-	-	-
Toxicidade aguda <i>Daphnia similis</i>	X	X	-	X	-	-	-	-
Toxicidade crônica <i>Ceriodaphnia dubia</i>	X	X	-	X	-	-	-	-

4 - CONDICIONANTES:

- Este certificado é válido para o prazo e condições acima estabelecidos, bem como para os dados constantes do protocolo supra.
- Este documento perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
- Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

CURITIBA, 29 de outubro de 2025



GERENTE DE LICENCIAMENTO E OUTORGA

PRESIDENTE DO IAT



ePROTOCOLO



Documento: **CCLBIOAGRIPIRACICABAECOTOXI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rossana (XXX.367.669-XX)** em 29/10/2025 13:21 Local: IAT/DILIO/GELI, **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 29/10/2025 14:54 Local: IAT/GDP.

Inserido ao protocolo **24.714.619-9** por: **Christine da Fonseca Xavier** em: 29/10/2025 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b1cbed2ca8afa84b687c8d5bd3f5503.